

Publicado no DOE de 11/12/2004

**\*Revogado pelo Decreto 18.824, de 09/06/2006**

### **ANEXO 133 DO RICMS (Conv. ICMS 77/04)**

ANEXO III DO DECRETO Nº 17.985, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OU PATRIMONIAL

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a)  
\_\_\_\_\_, *DECLARA, sob as penas da  
lei, que possui disponibilidade financeira ou patrimonial compatível com o valor do  
veículo a ser adquirido, com a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e  
Serviços – ICMS, a que se refere o Convênio ICMS 77/04 de 24 de setembro de 2004.*

O(A) declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

\_\_\_\_\_  
LOCAL/DATA)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) REQUERENTE OU REPRESENTANTE LEGAL (CONFORME IDENTIDADE)